

**RESOLUÇÃO Nº 014/2021.**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DA AMEOSC – CIS/AMEOSC E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de São José do Cedro, SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade;

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro, quinta feira, comemora-se o Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro é considerado feriado nacional alusivo ao Dia de Finados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro, de modo que o dia 28 de outubro de 2021 será de expediente normal no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC e o dia 1º de novembro de 2021 será considerado ponto facultativo, seguindo o Feriado Nacional de Finados que ocorre no dia 02 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 26 de outubro de 2021.

**JOÃO LUIZ DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal de São José do Cedro  
Presidente do CIS/AMEOSC